



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PORTARIA N.º 552/2011

Alceu Ricardo Swarowski, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, no mês de novembro de 2011, férias aos Funcionários Municipais abaixo discriminados:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO
Adão Pires	0087-6/1	2010/2011
Dirlei Maria de Lima	1386-2/1	2010/2011
Edson Luiz Bremem	1812-0/1	2010/2011
Geison Cassiano Lanski	1919-4/1	2010/2011
Ildfonso de Andrade	0453-7/1	2010/2011
Jozue Osmair Dittrich	1409-5/1	2010/2011
Marcio Carlim	1385-4/2	2010/2011
Maria do Rosário Maes Nizer	0943-1/1	2010/2011
Marinete de Miranda Andrade	1923-2/1	2010/2011
Olívio Kovalski	0342-5/1	2010/2011
Rogelio de Lima	1963-1/1	2010/2011
Silvio Wilczek	0018-3/1	2009/2010
Solange de Fátima Alves	1722-1/1	2010/2011
Solange Zapora Jelinsky	1913-5/1	2010/2011
Tânia Mara Francisco Alves	1558-0/1	2010/2011
Thiago Gustavo Pfeuffer Worms	1780-9/1	2010/2011

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Negro, 14 de novembro de 2011.

ALCEU RICARDO SWAROWSKI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração